

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 767/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 24 de maio de 2024.

Referente: Indicação nº 386/2024
6ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1504/2024

DATA / HORA
03/06/2024 09:06:58

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 386/2024, autoria do Nobre Vereador **Flávio Marques Alves**, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 1.661/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 1.661/2024

Cajamar/SP, 21 de maio de 2024.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO
A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Resposta ao Memorando n.º. 1.429/2024 – DTL/SMG.

Referente: Indicação n.º. 386/2024 – 6ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Em resposta a Vosso Memorando, informamos que a proposta será incluída em nossa programação de projetos futuros, de modo que havendo disponibilidade orçamentária analisaremos sobre a possibilidade de implantação do equipamento público no Município.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

22 MAI 2024

Recebido Por Luciana Maria Coelho de Jesus Stella Horas 14.00

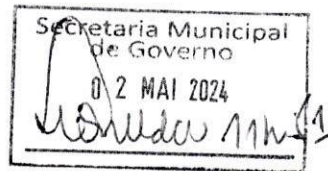


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 386 / 2024



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar a Casa de Acolhimento para Pessoas LGBTQIA+ no município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, afim de proporcionar um espaço com condições de moradia, mesmo que provisória, cuidados físicos e mentais para pessoas LGBTQIA+ em iminência ou em situação de rompimento de vínculos familiares, bem como para as vítimas de violência.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de abril de 2024.


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1099/2024	18/04/2024 16:46:15	254.XXX.XXX-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em ____/____/20____ Despacho: _____ CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
--